

LEI Nº 2.165 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação Musical Professor Batistinha

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal, a “**ASSOCIAÇÃO MUSICAL PROFESSOR BATISTINHA**”, com sede e administração nesta cidade, á Rua Barão de São Romão nº 282 - Centro.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 27 de fevereiro de 2008.**

**SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício.**

**AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração**